



OBSERVATÓRIO DA DIVERSIDADE

Coordenador: Neilson José da Silva

Membros da equipe: Eduarda Sthefani Silva

Campus: Santa Luzia

Área Temática: Educação e Direitos humanos

RESUMO

O **Observatório da Diversidade** visa integrar o conjunto de atividades vinculadas ao tema da diversidade no **IFMG - Campus Santa Luzia**. O projeto conta com colaboradores voluntários para promover, apoiar e incentivar eventos formativos na área da diversidade e inclusão. Os referidos eventos de formação são voltados para a comunidade interna e externa do **IFMG**, bem como para instituições de educação (federais, estaduais, municipais e privadas), atendendo também projetos sociais e empresas do setor público e privado. Vinculado ao Laboratório Integrado de Tecnologia Social - **LITS**, na linha de Crítica Cultural, o Observatório da Diversidade realiza e apóia iniciativas de formação relacionadas ao tema da diversidade. As ações de formação gravitam em torno do enfrentamento ao racismo e outras formas correlatas de preconceito e outros problemas gerados pela visão estigmatizada a propósito de grupos vulneráveis presentes na sociedade. As atividades de formação são voltadas para pessoas, empresas e instituições públicas e privadas, através de encontros, trocas de experiências, palestras, consultorias, assessorias, mini-cursos, seminários, oficinas, sessões comentadas de filmes ou exposições. As atividades do Observatório da Diversidade acontecem conforme a demanda e disponibilidade das agendas.

Palavras-chave: Diversidade; Ações Afirmativas; Formação



INTRODUÇÃO

A **UNESCO** considera que um dos pilares básicos da educação deve ser o de ensinar o educando a aprender a conviver. No contexto atual, as dificuldades de convivência entre diferentes pessoas têm gerado intolerância, conflitos e ódio, ameaçando o funcionamento das instituições democráticas e deixando campo aberto a todas as formas de opressão e violência.

No contexto atual, o tema da diversidade tornou-se uma das pautas mais importantes da sociedade, tornando-se um tema diretamente conectado com a luta por direitos humanos resultante do reconhecimento das desigualdades fundantes observadas em nossa sociedade. Em meio ao palco aberto das salas de aula, corredores da escola, assim como nas redes sociais existe a necessidade de diálogo, formação, reflexão e entendimento em torno dessas pautas envolvendo o direito à diversidade.

A presente proposta de Observatório da Diversidade encontra-se em sintonia com a concepção e missão dos Institutos Federais (**PACHECO, 2011**), na medida em que a mesma se propõe a produzir práticas reflexivas e transformadoras de combate às desigualdades socioculturais.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E METODOLOGIA

Os fundamentos teóricos do projeto do Observatório da Diversidade estão consubstanciados em autores que contribuem para ampliar o conceito de cultura, diversidade e apropriação do território. No campo da pesquisa, podem ser identificados autores contemplados na linha "**Crítica cultural**", do Grupo de Pesquisa do **LITS**. Walter Benjamin é um desses autores, que se encontra vinculado à Escola de Frankfurt. Seus textos contribuem de forma significativa para alargar o nosso conceito de cultura e respeito às diferenças (**BENJAMIN, 1996**). Em diálogo permanente com as atividades de ensino, são utilizados, também, autores



estudados nos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design de Interiores, sobretudo aqueles contemplados nas ementas de disciplinas como **Estética e Espaço e sociedade**, que dialogam com os temas: cultura, respeito às diferenças e diversidade .

Do campo estético, por exemplo, são usados como referência **KANT** (2009 e 2012) e **HEGEL** (2009); **SCHILLER** (2010); **ADORNO** (2008); e **DUARTE** (2003). Ambos fornecem um amplo conceito de cultura geral e de cultura estética, na sua relação com os valores éticos considerando a cultura como uma construção humana, enquanto parte inerente do processo de desenvolvimento da humanidade. Os referidos autores são estudados na disciplina **Estética**, ofertada nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design de Interiores do IFMG - *Campus Santa Luzia*.

Com relação aos conceitos de diversidade no espaço social e apropriação do território, examinados na disciplina **Espaço e sociedade**, o projeto recorreu aos estudos de Milton Santos, uma das maiores autoridades no assunto, reconhecido internacionalmente por suas pesquisas. O autor compreende o espaço como elemento estrutural em sua totalidade (**SANTOS**, 2014) e examina a noção de território como lugar marcado por conflitos, identidades e pertencimento, possuindo uma dimensão material e espiritual. Os estudos de Milton Santos contribuem para pensar o território como uma arena de lutas dialéticas envolvendo diferentes interesses por parte do mercado e da sociedade. Em Santa Luzia, assim como no estado de Minas Gerais, os territórios também se apresentam marcados por constantes disputas de interesses envolvendo diversos grupos. De fato, esses territórios manifestam essa mesma tensão dialética descrita por Milton Santos. nesse contexto são produzidas as inúmeras formas de desigualdade e exclusão social e cultural. Com base neste cenário, o Observatório da Diversidade destaca-se por propor alternativas, bem como apoiar e incentivar ações de combate aos preconceitos e em favor da equidade e da garantia de direitos dos grupos excluídos e das minorias.



Para fundamentar a concepção do projeto em torno da valorização, do reconhecimento e do diálogo entre diferentes culturas e diferentes saberes tornou-se necessário recorrer ao trabalho de Ailton Krenak, intitulado **Ideias para adiar o fim do mundo**. No tópico **Do sonho e da terra** e, também, no capítulo **A humanidade que queremos ser**, o autor indica esse diálogo intercultural pautado no respeito à diversidade e ao conhecimento dos povos tradicionais (KRENAK, 2019) como caminho necessário para produzir a sustentabilidade e superar a crise produzida pelo modelo econômico atual.

Outro material necessário para consubstanciar esse debate de valorização da cultura do povo negro é o **Estatuto da Igualdade Racial** (Lei 12288, de 20 de julho de 2010). Temas como direito à educação, trabalho, cultura, territorialidade, respeito à diversidade cultural e promoção da igualdade racial estão contemplados no referido estatuto. Logo, a lei mencionada fundamenta a defesa do direito de existir de grupos excluídos.

A metodologia das ações do projeto passa por três momentos essenciais: problematização, ampliação e síntese.

METODOLOGIA

A - Problematização: na primeira fase pretende **reconhecer** e **situar** o **problema** da instituição no campo e no contexto das discussões a propósito do tema diversidade;

B - Ampliação: a segunda fase visa buscar **conceitos**, **ideias** e **concepções** no universo da pesquisa acadêmica e do debate filosófico que possa fundamentar as estratégias possíveis de solução para os problemas esses conflitos

C - Síntese: essa terceira e última fase se propõem a **reunir** e **aplicar** um conjunto de **estratégias**, elaboradas de modo participativo, para combater os problemas que representam obstáculos ao reconhecimento e respeito à diversidade.

Essa metodologia é inspirada nas contribuições de Paulo Freire.



RESULTADOS E DISCUSSÕES (considerações finais)

Observatório da Diversidade contribui para resgatar a auto-estima de grupos, socialmente excluídos e marginalizados, visando combater o preconceito e a visão estigmatizada sobre os grupos vulneráveis, fortalecendo assim a inclusão numa perspectiva sociocultural. Espera-se também que o projeto do Observatório da Diversidade contribua positivamente com as ações de combate às desigualdades, colaborando com as iniciativas que visam a superação de diversas formas de preconceito e estigma que afetam a vida desses grupos historicamente desconsiderados em projetos políticos, sociais, econômicos e educacionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ADORNO, T. W. *Teoria estética*. Lisboa: Edições 70, 1982.

BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica. In: **Obras Escolhidas**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1996.

DÉCLARATION UNIVERSELLE DES DROITS DE L'HOMME. 1948. Disponível em 08/09/2016, acessado em <http://www.ohchr.org/Documents/Publications/ABCannexesfr.pdf>

DUARTE, Rodrigo. *Teoria crítica da indústria cultural*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL. Lei 12.288 de 20 de julho de 2010. Brasília - DF: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - **SEPIR**, 2015.

HEGEL, Georg Wilhelm Friederich. *Curso de estética: o sistema das artes*. São Paulo: EdUSP, 2010.

KANT, Immanuel. *Crítica da faculdade do Juízo*. São paulo: Forense Universitária, 2012.

_____. *Kritik der praktischen Vernunft / Crítica da Razão Prática*. Trad. Bilíngüe, introdução e notas de Valério Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

PACHECO, Eliezer (Org). *Institutos federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica*. Brasília; São Paulo: Fundação Santillana; Moderna, 2011.

SANTOS, Milton. **Espaço e método**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

SCHILLER, Friedrich. **A educação estética do homem**. Trad. Roberto Schwarz e Márcio Suzuki; introdução e notas Márcio Suzuki. São Paulo: Iluminuras, 2010.
